



DECISÃO COREN-MA Nº 207 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Autorizar Ad Referendum do Plenário, realização de 1º Termo Aditivo de valor do Contrato nº 47/2025 – Contratação de Serviços de Locação de ônibus para o 27º CBCENF (AMV'S Turismo Ltda- EP) PAD 412/2025.

O Presidente, em conjunto com a Secretária do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Presidente do Coren no art. 28, XV, do Regimento Interno do Coren-MA, de decidir, “ad referendum” do Plenário ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação do Plenário ou da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente;

CONSIDERANDO as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do Coren-MA, no que tange a aditivo de contrato;

CONSIDERANDO o PAD 412/2025 (Administrativo) Licitação para contratação de Serviços de Locação de ônibus para o 27º CBCENF, bem como Parecer Jurídico 04/2025 e Parecer nº 062/2025 - Controladoria;

CONSIDERANDO a deliberação da presidência;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar Ad Referendum do Plenário, realização do 1º Termo Aditivo de valor do Contrato nº 47/2025 – AMAV'S Turismo Ltda- EP (CNPJ: 06.071.701/0001-06) referente ao PAD 412/2025.

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura .

Art. 3º Cumpra-se.

DR. JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR

COREN-MA Nº 364.950-ENF

Presidente

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS

COREN-MA Nº 336.138-ENF

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR - Coren-MA 364.950-ENF, Presidente**, em 05/09/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS - Coren-MA 336.138-ENF, Secretário(a)**, em 05/09/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1064274** e o código CRC **CB85B410**.

Referência: Processo nº 00235.412/2025-COREN-MA

SEI nº 1064274

Rua Carutapera, 03, - Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA,
CEP 65075-690 - Telefone: (98) 3194-4200
- www.corenma.gov.br